

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE nº 35.300.341.031

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017**

Data, Hora e Local: Em 08 de março de 2017, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Rodrigo Faldini.

Mesa: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Ricardo Araújo Rocha.

Ordem do Dia: Deliberar acerca **(I)** da oferta de compra à vista de (a) *Senior Notes*, com remuneração de 8,375% a.a. e vencimento em 2018 (“**Senior Notes 2018**”), emitidas originalmente pela Marfrig Holdings (Europe) B.V. (“**Marfrig Holdings**”), com valor de principal em aberto de U.S.\$281.911.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e onze mil dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2018**”); e (b) *Senior Notes*, com remuneração de 9,500% a.a. e vencimento em 2020 (“**Senior Notes 2020**”), emitidas originalmente pela Marfrig Overseas Limited (“**Marfrig Overseas**” e, em conjunto com a Marfrig Holdings, as “**Emissoras**”), com valor de principal em aberto de U.S.\$484.729.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil dólares norte-americanos) (“**Oferta de Compra 2020**” e, em conjunto com a Oferta de Compra 2018, as “**Ofertas de Compra**”); **(II)** da emissão e colocação no exterior de instrumento de *Notes*, com remuneração de 7,00% e vencimento em 2024, no valor de U.S.\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) (“**Notes**”) por sua controlada, a MARB BondCo PLC (“**MARB**”), destinados à colocação no mercado internacional, a serem ofertadas para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*” (“**Emissão**”); **(III)** da concessão de garantia pela Companhia, na qualidade de controladora, nos termos da Emissão; **(IV)** da autorização para

concessão de garantia pela Marfrig Overseas e pela Marfrig Holdings, sociedades controladas pela Companhia, nos termos da Emissão e **(V)** da autorização da contratação de instituições financeiras para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra, quais sejam, o BB Securities Ltd., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Santander Investment Securities Inc. e o Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, “**Coordenadores Líderes**”) e Haitong como Coordenador.

Deliberações: Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes:

- (I)** Autorizar a realização das Ofertas de Compra;
- (II)** Autorizar a Emissão por sua controlada, a MARB, dos *Notes* no valor total de U.S.\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com juros semestrais a serem pagos a cada mês de março e setembro, com início no mês de setembro de 2017, com prazo de 7 (sete) anos, com vencimento em 15 de março de 2024, e taxa de remuneração de 7,00% ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias. A Emissão é realizada sob a coordenação dos Coordenadores. O Conselho de Administração resolve, ainda, delegar à Diretoria da Companhia a competência para definir os demais termos e condições da Emissão;
- (III)** Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão;
- (IV)** Autorizar a Marfrig Overseas e a Marfrig Holdings a prestarem garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas à Emissão;
- (V)** Autorizar a Companhia, a Marfrig Holdings e a Marfrig Overseas a assinarem todos e quaisquer contratos, certificados e outros documentos necessários para a realização da Emissão e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando, (a) ao *Dealer Manager Agreement* celebrado, em 02 de março de 2017, entre a Companhia, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Coordenadores; (b) ao *Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas e os Coordenadores e (c) *Indenture* a ser celebrada entre a Companhia, a MARB, a Marfrig Holdings, a Marfrig Overseas, The Bank of New York Mellon Trus (Japan), Ltd., The Bank of New York Mellon e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.; e
- (VI)** Autorizar a contratação dos Coordenadores, para coordenar e prestar os serviços necessários para a formalização da Emissão e das Ofertas de Compra.

A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser

tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Ricardo Araújo Rocha. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos – Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Rodrigo Faldini.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de março de 2017.

Ricardo Araújo Rocha
Secretário